

PORTARIA Nº 002/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos das Portarias Nº 018 e 201/2011/GBSES que designaram servidores para atuarem na Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI, na função de Agentes Públicos de Controle (APC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2013.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde